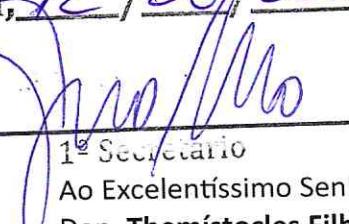




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL FRANZÉ SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 12/08/2020

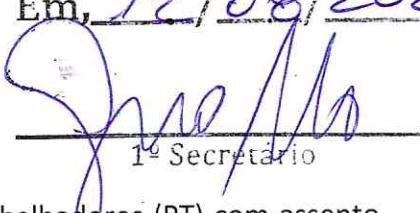

1º Secretário

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. **Themístocles Filho**
Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí
Teresina – PI

Teresina – PI, 11 de agosto de 2020.

APROVADO

Em, 12/08/2020


1º Secretário

FRANZÉ SILVA, Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores (PT) com assento nesta Casa Legislativa, vem REQUERER, na forma regimental, depois de lido e aprovado em Plenário, seja encaminhado expediente à Exma. Sra. **Maria Elena Moreira Rêgo** **procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho no Piauí**, e à Sra. **Tatiana Vieira Souza Chave**, **Diretora Geral da Vigilância Sanitária no Piauí**, solicitando providências no sentido de regulamentar medidas de proteção aos entregadores de mercadorias, incluindo aqueles que prestam serviços para plataformas digitais no combate ao coronavírus, nos moldes da Portaria CVS - 13, de 10 de junho de 2020 do Estado de São Paulo.

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado, o número de infectados pelo Sars-CoV-2 no Piauí já ultrapassa os 61 mil, com mais de 1500 mortos. Mesmo após cinco meses do início da pandemia no Brasil, os cuidados para prevenção devem continuar, sobretudo com o retorno de outras categorias ao trabalho. Os entregadores por aplicativo pela natureza da atividade estão mais expostos ao contágio e transmissão, devendo as empresas garantir aos trabalhadores kit de higienização, máscaras e locais de higienização de veículos e instrumentos utilizados nas entregas.

Nesse sentido, solicito que o presente requerimento seja submetido à apreciação do Plenário da Casa, certo de contar com o apoio irrestrito à aprovação.


FRANZÉ SILVA

Deputado Estadual

Partido dos Trabalhadores - PT